



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 7745/2024

(Projeto de Lei nº 4/2024 - autoria Carlinhos Petrópolis Farmácia)

Declara de Utilidade Pública
Municipal a Oficina de Saúde
Preventiva em Ação Social.

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município.

A P R O V A

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Oficina de Saúde Preventiva em Ação Social, com filial em Franca-SP, localizada na Avenida Pastor Joaquim Honório Tostes, nº 4780, Jardim Paineiras, CEP 14.407-756, inscrita no CNPJ sob nº 12.616.568/0002-00.

Art. 2º. As despesas com a aplicação da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCA, 14 de março de 2024

WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente

LURDINHA GRANZOTTE
Vice-presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



KAKÁ

1º Secretário

LINDSAY CARDOSO

2ª Secretária